

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171086
IG Nº920622000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07973**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06(seis) focos cirúrgicos da marca Baumer, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças e insumos originais, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10862017, até o dia 30/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171119
PUBLICAÇÃO Nº2017/17967**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (acrílico e resina), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11192017, até o dia 30/10/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012
PUBLICAÇÃO Nº2017/17822**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170012, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA-LÍDER DO CONSÓRCIO IPQ SYS A SER FORMADO COM A EMPRESA SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, GRUPO 1, ITEM 1, no valor unitário de R\$ 4.800,00 a quantidade de 1.500 serviço, ITEM 2, no valor unitário de R\$ 6.000,00 a quantidade de 540 serviço, ITEM 3, no valor unitário de R\$ 5.900,00 a quantidade de 510 serviço, ITEM 4, no valor unitário de R\$ 7.500,00 a quantidade de 15 serviço, ITEM 5, no valor unitário de R\$ 8.500,00 a quantidade de 600 serviço, ITEM 6, no valor unitário de R\$ 7.000,00 a quantidade de 60 serviço, ITEM 7, no valor unitário de R\$ 7.300,00 a quantidade de 3 serviço, ITEM 8, no valor unitário de R\$ 9.200,00 a quantidade de 3 serviço, ITEM 09, no valor unitário de R\$ 38.000,00 a quantidade de 360 serviço, ITEM 10, no valor unitário de R\$ 7.100,00 a quantidade de 600 serviço, ITEM 11, no valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 1.500 serviço, ITEM 12, no valor unitário de R\$ 8.000,00 a quantidade de 60 serviço, ITEM 13, no valor unitário de R\$ 39.900,00 a quantidade de 9 serviço, ITEM 14, no valor unitário de R\$ 88,00 a quantidade de 8.100 serviço, ITEM 15, no valor unitário de R\$ 17.900,00 a quantidade de 90 serviço, ITEM 16, no valor unitário de R\$ 79.000,00 a quantidade de 120 serviço, ITEM 17, no valor unitário de R\$ 36.900,00 a quantidade de 200 serviço, ITEM 18, no valor unitário de R\$ 56.000,00 a quantidade de 50 serviço, ITEM 19, no valor unitário de R\$ 98.900,00 a quantidade de 8 serviço, ITEM 20, no valor unitário de R\$ 615,00 a quantidade de 5.000 serviço, ITEM 21, no valor unitário de R\$ 38.000,00 a quantidade de 450 serviço, ITEM 22, no valor unitário de R\$ 7.500,00 a quantidade de 600 serviço, ITEM 23, no valor unitário de R\$ 4.200,00 a quantidade de 60 serviço, ITEM 24, no valor unitário de R\$ 15.000,00 a quantidade de 15 serviço, ITEM 25, no valor unitário de R\$ 3.700,00 a quantidade de 60 serviço, ITEM 26, no valor unitário de R\$ 4.073,64 a quantidade de 60 serviço, ITEM 27, no valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 60 serviço, ITEM 28, no valor unitário de R\$ 4.032,96 a quantidade de 60 serviço, ITEM 29, no valor unitário de R\$ 4.032,96 a quantidade de 60 serviço, ITEM 30, no valor unitário de R\$ 4.032,96 a quantidade de 60 serviço, ITEM 31, no valor unitário de R\$ 3.275,28 a quantidade de 60 serviço, ITEM 32, no valor unitário de R\$ 4.099,32 a quantidade de 60 serviço, ITEM 33, no valor unitário de R\$ 67.000,00 a quantidade de 3 serviço, ITEM 34, no valor unitário de R\$ 7.200,00 a quantidade de 1.200 serviço, ITEM 35, no valor unitário de R\$ 10.800,00 a quantidade de 300 serviço, ITEM 36, no valor unitário de R\$ 19.500,00 a quantidade de 600 serviço, ITEM 37, no valor unitário de R\$ 865.000,00 a quantidade de 4 serviço, ITEM 38, no valor unitário de R\$ 680.000,00 a quantidade de 3 serviço, ITEM 39, no valor unitário de R\$ 1.500,00 a quantidade de 600 serviço, ITEM 40, no valor unitário de R\$ 3.716,91 a quantidade de 90 unidade, ITEM 41, no valor unitário de R\$ 4.500,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 42, no valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 43, no valor unitário de R\$ 8.000,00 a quantidade de 3 unidade, ITEM 44, no valor unitário de R\$ 12.000,00 a quantidade de 360 unidade, ITEM 45, no valor unitário de R\$ 9.000,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 46, no valor unitário de R\$ 9.000,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 47, no valor unitário de R\$ 14.000,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 48, no valor unitário de R\$ 69.500,00 a quantidade de 90 unidade, ITEM 49, no valor unitário de R\$ 9.000,00 a quantidade de 300 unidade, ITEM 50, no valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 90 unidade, ITEM 51, no valor unitário de R\$ 11.000,00 a quantidade de 5 unidade, ITEM 52, no valor unitário de R\$ 19.500,00 a quantidade de 2 serviço, ITEM 53, no valor unitário de R\$ 23.500,00 a quantidade de 2 serviço, ITEM 54, no valor unitário de R\$ 27.000,00 a quantidade de 2 serviço, ITEM 55, no valor unitário de R\$ 19.000,00 a quantidade de 2 serviço, ITEM 56, no valor unitário de R\$ 23.000,00 a quantidade de 2 serviço, ITEM 57, no valor unitário de R\$ 720,00 a quantidade de 2.500 serviço. A licitação foi homologada em 06/10/2017 às 18h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170725
PUBLICAÇÃO Nº2017/14128**

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170725, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as empresas: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 1.441,00 e quantidade de 3.800 unidades, e item 2 com valor unitário de R\$ 1.441,00 e quantidade de 200 unidades; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, item 4 com valor unitário de R\$ 0,4380 e quantidade de 1500 unidades, item 5 com valor unitário de R\$ 0,6100 e quantidade de 1500 unidades item 6 com valor unitário de R\$ 0,44 e quantidade de 1000 unidades, item 8 com valor unitário de R\$ 1,10 e quantidade de 53.450 unidades; CM HOSPITALAR S.A., item 9 com valor unitário de R\$ 383,40 e quantidade de 950 unidades, item 10 com valor unitário de R\$ 383,40 e quantidade de 50 unidades; REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP, item 12 com valor unitário de R\$ 2,56 e quantidade de 13.800 unidades; COMERCIAL VALFARMA LTDA, item 15 com valor unitário de R\$ 0,1550 e quantidade de 1.558.698 unidades, item 16 com valor unitário de R\$ 0,1550 e quantidade de 82.037 unidades. Saliento que os itens 13, 14, 17 e 18 foram fracassados e os itens 3,7 e 11 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 04/10/2017 às 15:33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (00:00h a 23:00h) dos seguintes veículos S10 placa PMK 2510 e ETIOS placa OSA 2120, por 4 (quatro) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Hélio Wisnton Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

